



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.662/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de recurso de apoio educacional a estudantes da rede pública estadual com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva no âmbito da rede pública de ensino do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Cida Ramos, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de Novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente